

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.852/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**RENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições  
legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **RENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 454381, portador da cédula de identidade RG nº 3.694.968-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 361.493.579-53, nomeado em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 85 (oitenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10120/2019, com fruição no período de 18 de setembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 Setembro 20 19  
DE Nº 11.695  
UMUARAMA 10/09/20 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS